**LEI Nº 5463 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO ASTÚRIAS.**

**Autor: Hamilton Magalhães**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. As ruas do Loteamento Astúrias passam a ter as seguintes denominações:  
  
Rua JOSÉ BERNARDES PEREIRA as atuais Ruas 1,2 e 3;

Rua PADRE JOSÉ DE ANCHIETA a atual Rua 4;

Rua JOÃO XXIII a atual Rua 5;

Rua JOÃO PAULO II a atual Rua 6;

Rua ANA EUFLASINA DE JESUS a atual Rua 7;

Rua JOSÉ FERREIRA DE PAULA a atual Rua 8;

Rua MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA a atual Rua 9;

Rua ARGUS DE PAULA a atual Rua 11;

Rua ANÉLIO DE PAULA a atual Rua 12;

Rua DONA JANDA a atual Rua 13;

Rua JOSÉ ALFREDO AMARAL DE PAULA a atual Rua 14;

Rua DÉCIO GUERZONI a atual Rua 15;

Rua FRANCISCA NADIR RIOS VIEIRA a atual Rua 16;

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2014.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete